

TC 021.830/2013-4.

Natureza: Tomada de Contas Especial.

Unidade: Município de Campina da Lagoa/PR.

Responsáveis: Paulo Marcelino Andreoli Gonçalves (CPF 429.070.559-68), Vanda Aparecida Poli (CPF 734.513.559-49) e Município de Campina da Lagoa - PR (CNPJ 76.950.070/0001-72).

DESPACHO DA RELATORA

Estes autos foram convertidos em tomada de contas especial, conforme acórdão 3.949/2013-2ª Câmara, para apuração de irregularidades no recebimento de recursos destinados ao Programa de Saúde da Família durante período de interrupção das atividades dos agentes de saúde pelo município de Campina da Lagoa/PR, no valor histórico de R\$ 49.600,00 (peça 15, p. 1).

2. Após regular citação dos responsáveis, o município apresentou sua defesa, Vanda Aparecida Poli deixou transcorrer o prazo para oferecimento de suas alegações e Paulo Marcelino Andreoli Gonçalves, por meio de advogado, encaminhou sua manifestação.

3. Entretanto, não foi juntado aos autos instrumento do mandato do advogado, pressuposto essencial para atuação do procurador no processo, nos termos do art. § 2º do art. 13 da Resolução TCU 36/1995.

4. Em decorrência, o Ministério Público junto ao TCU - MPTCU propôs “que seja fixado prazo de dez dias para que o Sr. Paulo Marcelino Andreoli Gonçalves promova a regularização de sua representação, conforme previsto pelo art. 145, § 1º, do Regimento Interno”.

5. Ademais, o MPTCU asseverou que referida regularização é necessária à formalização das comunicações processuais, visto que, a partir das últimas alterações do Regimento Interno e nos termos do § 7º de seu art. 179, “quando a parte for representada por advogado, a comunicação deve ser dirigida ao representante legalmente constituído nos autos”.

6. Por considerá-la pertinente, autorizo a realização da medida saneadora antes da manifestação de mérito, nos termos propostos pela Procuradoria.

7. À Secex/PR, para providências cabíveis e posterior restituição dos autos a este gabinete por intermédio do MPTCU.

TCU, Gabinete, 26 de março de 2014.

(Assinado Eletronicamente)

ANA ARRAES

Relatora